



**DECRETO Nº 1043/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DATA DO SORTEIO DAS PREMIAÇÕES DA CAMPANHA DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO DO IPTU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve publicar o seguinte DECRETO:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal realizará o sorteio das premiações da campanha a ser desenvolvida com o objetivo de incentivar e incrementar a arrecadação do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano na data de 09 de janeiro de 2023, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Aparecida- PB, sendo também transmitida através das redes sociais oficiais, preferencialmente em formato de *live*.

**Art. 2.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Aparecida-PB, em 28 de dezembro de 2022.

  
**JOÃO RABELO DE SÁ NETO**  
**PREFEITO**